



PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO**, Estado de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e sua Comissão de Processo Seletivo, através do **INSTITUTO ÁGUA**, instituição contratada para realização do certame, **CONVOCA** todos os candidatos para prestarem as **Provas Objetivas no dia 04 de janeiro de 2026**, a realizar-se de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva em data, horário e local respectivo, constantes no **Anexo I** deste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUA** (www.institutoaguia.org.br).

1.1. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a realização das provas objetivas em outra data, horário ou fora do local designado.

2.

DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES
04/01/2025	8h	9h

2.2. Os candidatos dos cargos citados abaixo deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da abertura dos portões, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente e documento de identidade no seu original, estando este em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. Os portões serão abertos às **08h (oito horas)** e fechados impreterivelmente às **09h (nove horas)**, observando o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.1.

CARGOS
Educação Infantil PEB I
Ensino Fundamental - Anos Iniciais - PEB I
Artes - Anos Iniciais - PEB II
Educação Física - Anos Iniciais PEB II

3. Não será permitido o uso de: lapiseira, lápis, borracha, caneta marca texto, relógio de qualquer espécie, celular, nenhuma espécie de aparelhos ou máquinas digitais e eletroeletrônicas.

4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato para a realização da prova.

5. Será de responsabilidade do candidato a consulta e o acompanhamento para verificar o seu local e horário de aplicação da prova.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de: comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento, **caso seu nome não conste neste edital**); **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de

Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.2. **Não serão aceitos** como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, **documentos de identificação de modo virtual/ digital**.

6.3. **Não serão aceitas cópias** de documentos de identidade ou de qualquer documento mencionado no item 6, **ainda que autenticadas**.

6.4. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

6.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento, boletim de ocorrência físico que ateste o registro da ocorrência constatando a identificação de perda, roubo ou furto do documento de identidade em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da aplicação da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.6. A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.7. No dia da realização da prova, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova, estabelecidos neste Edital de Convocação, deverá procurar um representante do **INSTITUTO ÁGUILA** que procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário específico, **mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de pagamento**.

6.7.1. A inclusão de que trata o item acima será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **INSTITUTO ÁGUILA**, na fase de Julgamento da Prova Objetiva, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.7.1.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.7., esta será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame portando armas (ainda que com porte) sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

7.1 Bem como, utilizar aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de qualquer espécie (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc.) e outros equipamentos similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares e fones de ouvido, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.1. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e as orelhas do candidato, bem como vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa entre outros).

7.2. Os candidatos que estiverem portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.1., deverão desligá-lo, ter a respectiva bateria retirada (se possível) e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que o Instituto Águia não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.2.1. Não é permitido colocar o celular no modo “avião” quando acondicionado na embalagem fornecida pelo fiscal para guardá-lo.

7.3. Na ocorrência do candidato estar portando junto ao corpo qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences e/ou bolsa do candidato, esse será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.4. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.

7.5. Os pertences pessoais dos candidatos, indicados no item 7.1 e subitens deste Edital, deverão ser acondicionados em embalagem específica, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, e acomodados em local a ser indicado. A embalagem deverá ser lacrada antes da entrada do candidato em sala.

8. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

8.1. Na situação descrita no item acima, se for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, mesmo acondicionado em embalagem cedida para a guarda de pertences, este será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.

9. A prova terá a duração de 3h (três horas).

9.1. O tempo de permanência mínima em sala após início da prova é de 1h30 (uma hora e trinta) minutos.

10. Na sala de realização da prova e durante a sua realização não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

11. Os candidatos somente poderão levar o Caderno de Questões, **30 (trinta) minutos** antes do término da realização da prova, deixando obrigatoriamente com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

11.1. Se detectado, a qualquer momento, que o candidato não devolveu a folha de respostas ao término da realização da prova ou que tenha se ausentado da sala de aplicação com a folha de respostas em seu poder, mesmo que por curto período de tempo, será sumariamente eliminado do concurso sob a alegação de fraude.

11.1.2. Após o tempo mínimo de permanência em sala, caso o candidato queira sair antes do tempo determinado para realização da prova e do tempo permitido para levar o caderno de questões e após autorização do fiscal, poderá fazê-lo, e somente poderá levar o gabarito que consta na capa do caderno de questões.

12. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

13. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção, sendo assim, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, e que contenham emendas ou rasuras, ainda que legível.

14. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

15. Não haverá na sala de provas marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

16. O único documento que deverá permanecer sobre a carteira do candidato será o documento de identidade original.

17. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, devidamente assinadas no local

indicado.

18. Ao término do tempo de prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização da prova, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros, nem fazer uso de qualquer aparelhos eletrônicos, tais como agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, tablets, ipod, pendrive, smartphones, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógios de quaisquer espécies (digitais, com banco de dados, analógicos, de bolso e etc) e outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido.

19. **Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que o último deles termine e entregue a prova. Esses candidatos deverão assinar o campo correspondente na ATA DE SALA.**

20. Caso algum dos candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação será **eliminado** do Processo Seletivo. Será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas.

21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova, salvo em caso de amamentação previsto em legislação própria e não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

22. No caso de candidata lactante a criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata.

22.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no item 6. deste Edital para acessar e permanecer no local designado.

22.1.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, ausente do certame.

22.1.3. Nos horários de amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

23. A condição de saúde do candidato, no dia da aplicação da prova, será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo o apoio que for necessário.

23.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar do local de prova (ambiente externo aos portões) para atendimento médico ou hospitalar, aquele não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

24. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pelo **INSTITUTO ÁGUA**, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

25. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicadores e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao conteúdo das provas e critérios de avaliação/ classificação das mesmas.

26. Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para a realização da prova, estabelecidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo e suas retificações (quando houver), disponibilizado no endereço eletrônico do **INSTITUTO ÁGUA** (www.institutoaguia.org.br).

27. Tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº 13.709/2018 e a Resolução nº 269 de 21 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Justiça, a publicação dos dados pessoais dos candidatos ficarão limitados ao nome e número de inscrição. Demais dados pessoais ficarão disponíveis para municipalidade para realização de atos oficiais estritamente ligados ao certame.

ANEXO I

DATA DA PROVA: 04/01/2025

EMEF MODESTO JOSÉ MOREIRA - R AURORA SOARES GERALDES, 419 - CENTRO - BÁLSAMO

300 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I

Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
66335	ADELAIDE FERRARI BELINI	SALA 1
66124	ADRIANA CRISTINA CAIRES PERSON	SALA 1
66346	ADRIANA DA SILVA ALVES	SALA 1
66338	ADRIANE CRISTINA DA SILVA SÁ	SALA 1
66266	ALESSANDRA DE ASSIS SOUZA LUSTRI	SALA 1
66289	ALESSANDRA DOS SANTOS DEVERLAN	SALA 1
66157	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA LEITE	SALA 1
66108	ALINE INÊS ALMEIDA DE ASSIS	SALA 1
66169	ALINE PEREIRA FERNANDES	SALA 1
66337	ANA CAROLINA LASTORIO RODRIGUES	SALA 1
66336	ANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	SALA 1
66193	ANA CLAUDIA DA SILVA BERTOLINO LELIS	SALA 1
66198	ANA MARIA ALEXANDRE DE TOLEDO	SALA 1
66395	ANA PAULA RIBEIRO	SALA 1
66152	ANANDA APARECIDA BERNARDO	SALA 1
66204	ANDRESSA PAULA TALHARI SOARES	SALA 1
66381	BIANCA CHIOVETTO DA SILVA SANTOS	SALA 1
66324	CAMILA ALANES BOARDOLI	SALA 1
66333	CAMILA ALBANEZ ZACARIN	SALA 1
66216	CAMILA DELA COLETA	SALA 1
66331	CLAIDES DOS SANTOS	SALA 1
66230	CLAUDELANE CASSIA PILOTO DA SILVA	SALA 1
66330	CLAUDINEIA VIEIRA CAMILO	SALA 1
66280	CLEIDE COSTA DE PADUA	SALA 1
66236	CLEIDE ISRAEL	SALA 1
66371	CRISTIANE PERPETUO JORDAO DE SOUZA	SALA 1
66113	CRISTINA FREITAS GOUVEIA	SALA 1
66199	CRISTINA JANAINA DE BRITO GALLO	SALA 1
66341	CRIZANA BARBOSA DA SILVA	SALA 1
66306	DALVA GUTIERRES GARCIA	SALA 1
66283	DALY MARIA RIBEIRO MARINELI ALLONSO	SALA 2
66086	DAMARA CALIXTO DA SILVA	SALA 2
66311	DANIELA APARECIDA DA SILVA	SALA 2
66396	DANIELE DE OLIVEIRA NEVES	SALA 2
66339	DANYELE DA SILVA OLIVEIRA	SALA 2
66250	DARCILENE NOGUEIRA GONZALEZ DE FREITAS	SALA 2
66127	DÉBORA FERNANDO RODRIGUES	SALA 2
66134	DÉBORA VIVIANE BERTASSO MILITÃO	SALA 2
66240	ELAINE CRISTINA GONCALVES LEITE DE PAULA	SALA 2
66133	ELAINE CRISTINA PRADO FIM	SALA 2
66313	ELENI SIMIÃO DA SILVA	SALA 2
66275	ELIANE GRACIELI DA SILVA BENTO	SALA 2
66323	ELIETE DE SOUZA RODRIGUES	SALA 2
66303	ELIZANDRA PERPETUA RUBIO	SALA 2

66359	ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA	SALA 2
66379	ELOISE CAPELARI PINA MALTA	SALA 2
66211	ERIKA PERPETUA BARATA DA SILVA	SALA 2
66402	ESTER DA SILVA MORAIS	SALA 2
66307	EUNICE OLIVEIRA DE ALMEIDA	SALA 2
66263	FARLANY MARLA SANCHES ANGELO	SALA 2
66389	FERNANDA BALDUINO GOMES	SALA 2
66384	FERNANDA CONTRO CASTILHO	SALA 2
66293	FERNANDA LOPES DE AZEVEDO	SALA 2
66296	FERNANDA RENESTO	SALA 2
66277	FLÁVIA CRISTIANI FREGONEZE POLOTO	SALA 2
66172	FLAVIA RENATA BERCARE DA SILVA	SALA 2
66146	FRANCESLI JANAINA CAMILO DEZANI	SALA 2
66327	GABRIELA ROCILLO FRANCO ROMANO DE BRITO	SALA 2
66226	GABRIELLI DE MELO GALLO	SALA 2
66220	GIOVANNA BUENO DE OLIVEIRA	SALA 2
66136	GISELDA PAULA DOS REIS	SALA 3
66118	GISELE MARIA SFAIR	SALA 3
66142	GISELIA CRISTINA DE SOUZA	SALA 3
66386	GISLAINE KÁTIA PEREIRA LACERDA MAIN	SALA 3
66231	GISLAINE MENDONCA BORGES	SALA 3
66215	GIULIANA RODRIGUES FERREIRA	SALA 3
66276	IRIS FERNANDA DA SILVA	SALA 3
66299	ISADORA GARCIA E GARCIA	SALA 3
66377	IVANILDA DE JESUS SANTOS	SALA 3
66385	IZABELA MICHACHI TEIXEIRA	SALA 3
66104	JANAINA DE FREITAS LEAL	SALA 3
66189	JANAINE CRISTINA ERBAR	SALA 3
66232	JANAYNA AUGUSTO ANTONIO	SALA 3
66288	JANINA MONTTI ALVERNE DE ASSIS REPIZO	SALA 3
66217	JAQUELINE JUBILATO	SALA 3
66267	JAQUELINE RIBEIRO ARAUJO	SALA 3
66290	JÉSSICA RAFAELA FERREIRA	SALA 3
66268	JOSIMARA DE SOUZA TIENE	SALA 3
66253	JULIA DIAS SOUZA	SALA 3
66321	JULIA VALEIRO DOS SANTOS	SALA 3
66208	JULIANA OLIVEIRA RAMOS	SALA 3
66228	JULIANA XAVIER PEREIRA DA COSTA CRUZ	SALA 3
66105	KAMILY GABRIELE LOURENTE	SALA 3
66159	KARINA RISSO DA SILVA DIAS VILA	SALA 3
66314	KATIA MILENI DELA COLETA TOBAL	SALA 3
66238	LARA FERNANDA DE CASTRO	SALA 3
66096	LARISSA CARLA BASTIDA ANTONINO GASQUES	SALA 3
66111	LEONOR APARECIDA LETÍCIA CHINA	SALA 3
66177	LETÍCIA BEJARANO RECHE DE MAGALHÃES	SALA 3
66112	LETICIA GONÇALVES DA SILVA	SALA 3
66264	LIDIANE DE BRITO SILVA	SALA 4
66347	LILYAM KELLY DE MIRANDA BONAFE	SALA 4
66149	LOURENÇA CASAGRANDE FERREIRA ASSUMPÇÃO	SALA 4
66358	LUCIANA AUGUSTO DE PAULA	SALA 4
66119	LUCIANA CHEILA DE SOUZA	SALA 4
66171	LUCIANA RENATA DE LIMA	SALA 4
66388	LUCIMAR DA SILVA	SALA 4

66175	LUCINEIDE ALVES GONÇALVES	SALA 4
66269	LUDMILLY MERYN GONCALVES FERREIRA	SALA 4
66399	MACIRENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA LACERDA	SALA 4
66374	MAIBY VIVIANE COSTA DA CRUZ	SALA 4
66342	MARÍA ADRIANA DOS SANTOS MARTINS SILVESTRE	SALA 4
66145	MARIA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	SALA 4
66265	MARIA APARECIDA PEREIRA FELIX DE SOUZA	SALA 4
66148	MARIA CANDIDA DA SILVA	SALA 4
66281	MARIA COSTA ARAUJO MACHADO	SALA 4
66262	MARIA DE LOURDES PARRA SANCHES ANGELO	SALA 4
66092	MARIA EDUARDA DE CARVALHO	SALA 4
66251	MARIA ELISIA DIAS VALEIRO DOS SANTOS	SALA 4
66201	MARIA JOSÉ ESTEVES VENÂNCIO	SALA 4
66320	MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES	SALA 4
66295	MARIA LUCIA CUSTODIO FERREIRA	SALA 4
66273	MARIANA DIAS CUNHA	SALA 4
66343	MARIANA MACIEL DE JESUS	SALA 4
66229	MARIANE LARA IZIDRO COLA	SALA 4
66318	MARIANGELA PEDROSO BELINE BAESSO	SALA 4
66357	MARILDA ESIDORO POLOTTO ALTOMANI	SALA 4
66197	MARILIZA ANGELICA AIZZA BEVILAQUA	SALA 4
66286	MARISTELA APARECIDA PIRES MACIEL	SALA 4
66179	MAYRA VIEIRA BUZINE	SALA 4
66372	MAYSHARA KATYELLY DE CARVALHO AMORIM LOPES	SALA 5
66397	MICHELLE AMÁBILE DE BRITO NETO	SALA 5
66301	NAIARA APARECIDA MENDES MAGRI	SALA 5
66170	NAJLA FREIRIA PRADO DA SILVA	SALA 5
66138	NATALIA SUELEN FERREIRA SILVA	SALA 5
66258	NATALYA PERPETUA GUARNIERI RETUCCI JOAQUIM	SALA 5
66255	NATIELI VITORIA SILVA ANGELO	SALA 5
66101	NAYLLA KAROLAINA CAPELLI VIANA	SALA 5
66206	NICOLY RODRIGUES SANTOS	SALA 5
66115	PAMELA POIATI DA SILVA LEMOS	SALA 5
66126	PATRICIA AURORA JACOMETI DE SOUZA	SALA 5
66093	PATRICIA FERNANDA REIS STEFANE	SALA 5
66382	PATRICIA PERPETUO JARDIM	SALA 5
66287	PAULA CAROLINA FERRARI	SALA 5
66305	PAULA TATIANE SALVADOR	SALA 5
66400	PENÉLOPE APARECIDA DE CAMARGO	SALA 5
66147	PRISCILA HELENA TARGA MARANGONI MAGRO	SALA 5
66364	RENATA APARECIDA HENRIQUE	SALA 5
66383	RENATA MANHOSO FERNANDES ALCANTARA	SALA 5
66252	RENATA PEREIRA MAGALHAES RODRIGUES	SALA 5
66348	RENE KIYOKO PEREIRA PAULO	SALA 5
66223	ROSANA RODRIGUES VEQUETINI	SALA 5
66302	ROSIMEIRE MATOS DE MEDEIROS	SALA 5
66278	SANDRELI DE FÁTIMA BORDIGNON	SALA 5
66298	SARA EUNICE MARINHO GALVÃO	SALA 5
66131	SIMONE ELISA GOMES MARTINEZ	SALA 5
66234	STEFANY DA SILVA SOUZA	SALA 5
66084	SUELÍ DOMINGUES	SALA 5
66089	TAISA CRISTINA PEREIRA FRANCO	SALA 5
66121	TARLA MARIA SOARES SOUZA	SALA 5

66403	TATIANA APARECIDA CALLES PENARIOL	SALA 6
66304	TAYANE STEFANIE CAMARGO	SALA 6
66184	TERESA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	SALA 6
66135	THAIS CRISTINA PEREIRA	SALA 6
66120	VANESSA SILVA LABADESSA	SALA 6
66137	VIVIANE PRISCILA RODRIGUES	SALA 6

301- ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - PEB I

Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
66117	ADRIELLY MELO DE OLIVEIRA	SALA 7
66309	ANA CELIA LOPES DA SILVA	SALA 7
66176	ANA PAULA GARCIA LOPEZ	SALA 7
66191	ANA PAULA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	SALA 7
66195	ANDREA APARECIDA DE SOUZA MARQUES	SALA 7
66151	ANDRESSA ZILUARA TEODORO CARVALHO	SALA 7
66367	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	SALA 7
66365	ANTONIO EUGENIO CAPATTI	SALA 7
66158	APARECIDA NADIA TAMINI GOMES	SALA 7
66328	BÁRBARA GALHARDO BARBOSA	SALA 7
66200	BRUNA APARECIDA DA CRUZ	SALA 7
66380	CAMILA SAVATIN	SALA 7
66317	CAROLINE REINOR	SALA 7
66194	CHRISTIANE ROCHA PIMENTEL RIBEIRO DE MELLO	SALA 7
66315	CLARA LUIZA CLAUS DA SILVEIRA	SALA 7
66292	CLAUDINEIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA	SALA 7
66239	CLEITON VINICIUS MARTINS	SALA 7
66272	DAIANI CRISTINA ESTRELA ZANETONI VIEGAS	SALA 7
66312	DAISY PASSOS DE AQUINO	SALA 7
66088	DANIELE LOZANO CÉSAR GONÇALVES	SALA 7
66366	EDER PEDROSO DE SOUZA	SALA 7
66224	EELIANA PAULA BONIAQUI PINTO LOPES	SALA 7
66329	ELAINE GALHARDO	SALA 7
66202	ELISANGELA ARCANJO DE OLIVEIRA	SALA 7
66110	ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	SALA 7
66154	ERICA REGINA FERRARI	SALA 7
66132	EVANDRA APARECIDA ALQUAZ ALVES GOMES	SALA 7
66083	FABIANA APARECIDA MEREL DIONÍSIO GONÇALVES	SALA 7
66242	FRANCILDA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	SALA 7
66249	GABRIELY PISSOLATO VIEIRA	SALA 7
66095	GEOVANI DE PAULA SILVA	SALA 8
66107	GISELE VASQUES	SALA 8
66319	GISLAINE APARECIDA BRITO DOS SANTOS	SALA 8
66090	GLAUCHE APARECIDA CAPRARI TOZZI	SALA 8
66260	GRASIELA DA SILVA FERREIRA	SALA 8
66326	IEDA AMADO LADEIA PEREIRA	SALA 8
66363	IEDA MARIA PEREIRA	SALA 8
66300	ISADORA GARCIA E GARCIA	SALA 8
66368	ISADORA SILVEIRA DE	SALA 8
66205	IVANIL PERPETUA DA SILVA	SALA 8
66156	IZAEL MARCOS DE SOUZA ROSA	SALA 8
66256	JUCIANE ANDRÉIA DA SILVA MAGALHÃES	SALA 8
66284	JULIANA FERNANDES DE SOUZA AGUIAR	SALA 8
66354	JULIANA SANTANA DA SILVA	SALA 8

66334	JULIANE CANHIZARES CACERES	SALA 8
66097	LARISSA CARLA BASTIDA ANTONINO GASQUES	SALA 8
66391	LARISSA GOMES DOS SANTOS	SALA 8
66340	LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA	SALA 8
66325	LUCIA HELENA MILANIN	SALA 8
66355	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	SALA 8
66392	LUCINEIA MACHADO CORREA	SALA 8
66125	MARCIA ROSANA TELLES	SALA 8
66196	MARIA EDUARDA DA SILVA ALVES	SALA 8
66294	MARIA LUIZA DA SILVA BORGES	SALA 8
66221	MARIANGELA BARBOSA	SALA 8
66218	MEIRE FERREIRA NERY	SALA 8
66102	MIRIAN REGINA PACHECO	SALA 8
66259	NATALYA PERPETUA GUARNIERI RETUCCI JOAQUIM	SALA 8
66360	PATRICIA MARTINS PIVOTO	SALA 8
66353	PATRÍCIA MOREIRA SANTOS BENEVENUTO	SALA 8
66310	PAULA VANESSA QUEIROZ QUINTINO	SALA 9
66182	RAISSA GIOVANA DA SILVA	SALA 9
66116	REGIANE ESVI ERO PIMENTEL	SALA 9
66345	RENATA BERNARDI	SALA 9
66361	RENATA MARTUCCI ALONSO	SALA 9
66188	ROSÂNGELA PAULA SIQUEIRA COLOMBO	SALA 9
66352	ROSEMEIRE ROSÂNGELA CRISTINA MAGRI	SALA 9
66192	SAMIRA DA SILVA LEONEL	SALA 9
66141	SANDRA REGINA DE LIMA RODRIGUES	SALA 9
66350	SARAH INGRID DE FREITAS MONTREZOR	SALA 9
66241	SELMA DE CASSIA BERGER	SALA 9
66190	SILVIA MARIA LORIJOLA BUENO VASQUES	SALA 9
66180	SOLANGE GULLI DA SILVA	SALA 9
66370	STEFANIE SILVA DOS SANTOS	SALA 9
66130	TAINE CAROLINA UCHONA DE OLIVEIRA	SALA 9
66271	TAMIRES LUIZA ESTRELA ZANETONI	SALA 9
66243	TAMIRIS FERNANDA VIEIRA DO NASCIMENTO	SALA 9
66291	TATIANE GOMES DA SILVA	SALA 9
66282	TAYS ANTONIA DA CUNHA MONFREDO GOMES	SALA 9
66203	VALENTINA TEREZINHA DA SILVA ABREU	SALA 9
66100	VANESSA DE PAULA VITORINO	SALA 9
66140	VANESSA GRACIELLE CAMPOS BONIFACIO	SALA 9
66150	VANESSA IZABEL LOPES DONA	SALA 9
66168	VITÓRIA LETÍCIA DA SILVA SIVIER	SALA 9
66227	VIVIANE KATLYN BENTO BILHA	SALA 9

Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
66244	ANAHY POLIZELI RODRIGUES	SALA 6
66143	ENGRÁCIA COUTINHO CALEGARI	SALA 6
66356	LÚCIA HELENA CESARETTO SILVEIRA	SALA 6
66375	MÁRCIA DONIZETI DE PÁDUA VOGADO	SALA 6
66123	SIMONE REGINA BATISTA	SALA 6
66174	SUELÍ AMANCIO DA SILVA MARIANI	SALA 6

303 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ANOS INICIAIS - PEB II

Nº INSC	CANDIDATO	SALA PROVA
66162	DAYRAN MOREIRA DE TOLEDO	SALA 6
66369	ELIAS CANDIDO ALVES	SALA 6
66178	EMERSON DE SOUZA INACIO	SALA 6
66163	FABIO HENRIQUE FELICIANO DUTRA DA SILVA	SALA 6
66155	FERNANDA PATRICIA MARQUESI	SALA 6
66349	IRALEA SARMENTO MACEDO	SALA 6
66401	JEAN ARAGÃO RONSÓ DA COSTA LIMA	SALA 6
66344	MONIQUIANE SILMARA ALVES DURAN	SALA 6
66376	PABLO EDUARDO TONZANI SANTOS	SALA 6
66186	ROSA MARIA AUGUSTO	SALA 6
66297	SUZANA MASSAROLI MACIEL DE PONTES	SALA 6
66094	VINICIUS HENRIQUE DE SOUSA MARTINS	SALA 6